



COMUNICADO 16/2019

O Diretor Geral do Fundo Especial de Compensação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, visando solucionar os transtornos ocasionados pela indisponibilidade do sistema FECOM, desde a tarde do dia 04/11/2019, a empresa W6 Solutions apresentou como medida emergencial aos delegatários, a disponibilização de um sistema provisório para viabilizar o **reenvio, conferência e pagamento da Complementação da Renda Mínima.**

Ressalta-se que, o referido sistema não dispõe de informações anteriormente cadastradas, estando estes dados armazenados no sistema de dados oficial. Dessa forma, **será necessário o reenvio das solicitações de complementação da Renda Mínima referentes a competência 10/2019**, para posterior análise e pagamento.

Assim sendo, informamos as instruções acerca do novo procedimento, excepcionalmente para este mês, para fins de solicitação de Renda Mínima:

1º Passo: Acessar o site: [www.fecomba.com.br](http://www.fecomba.com.br);

2º Passo: Selecionar a opção “Área Restrita”;

3º Passo: Inserir usuário e senha;

4º Passo: Selecionar o menu “Renda Mínima” e em seguida, a opção “Solicitação”;

5º Passo: Após clicar no botão Abrir Solicitação, o sistema automaticamente preenche os campos Data inicial e Data final de acordo com a competência atual (esses campos podem ser alterados pelo cartório).

6º Passo: Clique no botão “Verificar”;

7º Passo: Aguarde o processamento “AGUARDE”. Nesse momento o sistema verifica no TJBA o valor de emolumentos do cartório de acordo com a data inicial e final;

8º Passo: Sistema preenche automaticamente os campos de emolumentos e o valor a receber;

9º Passo: Anexe o relatório de emolumentos e clique em salvar para finalizar o processo.





Caso haja inconsistência no valor preenchido automaticamente ou se o valor não for preenchido de forma automática, clique na opção “Alterar Emolumentos” e preencha o campo emolumentos.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a diretoria e a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário, das 13:00h às 18:00h, de segunda a quinta-feira, e das 13:00h às 17:00h à sexta-feira, através dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou 3342-0272, e-mail [contato@fecomba.com.br](mailto:contato@fecomba.com.br).

Atenciosamente,

Salvador, 06 de novembro de 2019.

**Wamberto Alves de Brito Filho**

*Diretor Geral do FECOM/BA*

**Marielle Figuerêdo Gomes**

*Secretária do Conselho Gestor do FECOM/BA*

